

D.O.U: 11.05.2007

Seção: 1

Página(s): 88

Ementa:

O TCU determinou a um órgão que fizesse constar dos contratos de prestação de serviços de publicidade e propaganda cláusula exigindo que as propostas fornecidas para cotações de preços, relativamente a serviços subcontratados, contivessem elementos mínimos de identificação da proponente, tais como nome da empresa, endereço, CNPJ, nome completo do responsável pela proposta, data e assinatura, a fim de possibilitar a verificação de que a proposta fora efetuada por empresa que funciona regularmente, e por pessoa autorizada a fazê-lo (item 9.5.6, TC-012.614/2005-2, Acórdão nº 814/2007-TCU-Plenário).